



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 157/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 47.506 / 1962, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 3.213,92 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Av. Antonio Carlos - Rio das Velhas, entre as estacas 232 e 238 - 250 e 252, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída ao BANCO HIPOTECÁRIO E AGRÍCOLA DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. e situada no Bairro Dom Silvério, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. A. Landau
MISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENUR	
Boletim Administrativo n.º 77	
de 27 - 4/5/1971	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	